

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 10.005/2024-SEMSA**

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.005/2024-SEMSA, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. JACIARA OLIVEIRA CORRÊA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR.**

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO SANTANA DIAS, Brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 172.202.202-78 e portador da cédula de identidade nº 2930639 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **Sra. JACIARA OLIVEIRA CORRÊA**, Enfermeira, estabelecida na Travessa Padre Emílio, nº 100, – Bairro Perpetuo Socorro, CEP: 68.430-000, Cidade Igarapé-Miri/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.691.292-90 e RG nº 6697395 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 10.005/2024-SEMSA, decorrente da Chamada Pública Nº 004/2023-CPL/SEMSA-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 10.005/2024-SEMSA, de contratação dos serviços do profissional pessoa física para prestação de serviços de **ENFERMEIRA PANTONISTA HOSPITALAR**, conforme o previsto na Cláusula Quinta- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**Paragrafo Único** – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº 10.005/2024-SEMSA.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 26/09/2025 com término em 26/04/2026.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto deste termo, são aquelas provenientes do:





Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA



TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: